



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13  
Omar Teodoro Curado Fleury,



### Objeto

Adesão de Ata de Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição de ambulâncias Tipo A para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

### Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de ambulâncias Tipo A, essencial para atender às demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. No contexto atual, em que se observa um aumento significativo na demanda por serviços de saúde, caracterizado pelo crescimento populacional e pela urgência em atender às necessidades básicas da população, tornar-se imprescindível a renovação e ampliação da frota de ambulâncias disponíveis.

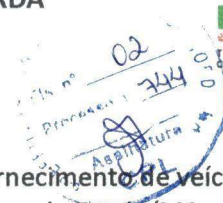
O objetivo desta contratação é garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possa prestar serviços com eficácia e agilidade, assegurando, assim, a rápida resposta em situações de emergência médica, principalmente em locais distantes ou de difícil acesso. Adicionalmente, as ambulâncias são fundamentais para o transporte de pacientes em estado crítico, promovendo não apenas a melhoria no atendimento, mas também contribuindo para a redução do tempo de espera por assistência médica.

A necessidade dessa contratação torna-se ainda mais evidente diante das condições adversas enfrentadas pela população local na mobilização para efetuar deslocamentos a unidades de saúde equipadas adequadamente. A falta de ambulâncias em quantidade e qualidade suficientes pode resultar na perda de vidas e no agravamento do quadro de saúde de muitos cidadãos, o que caracteriza uma situação de emergência que demanda providências imediatas por parte do poder público.

Em relação ao planejamento dessa demanda no Plano de Contratações Anuais (PCA) 2025, cabe destacar que a presença de situações imprevistas, como alterações nas necessidades da saúde pública, podem gerar a urgência por aquisição de bens e serviços que não estavam inicialmente contemplados. A realidade dos serviços de saúde é dinâmica e, muitas vezes, escapa ao planejamento prévio, exigindo respostas rápidas e eficazes por parte do gestor público.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Por fim, a relevância desta contratação transcende o mero fornecimento de veículos; trata-se de um investimento na saúde e bem-estar da comunidade de Barra do Corda/MA, refletindo diretamente no interesse público. A manutenção da saúde da população é um dever do Estado, e garantir a mobilidade e a acessibilidade ao atendimento médico de qualidade é, sem dúvida, uma prioridade para a gestão municipal. Portanto, a realização desta contratação é não apenas necessária, mas urgente e fundamental para a promoção de uma saúde digna e eficiente para todos os cidadãos.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 21 de Abril de 2025.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente demanda para a contratação de empresa visando à aquisição de ambulâncias Tipo A para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA não foi previamente incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 devido à necessidade emergente identificada ao longo do presente exercício. A crescente demanda por serviços de transporte de pacientes, aliada à necessidade de substituição de veículos obsoletos, evidenciou a urgência da aquisição, garantindo a continuidade e a eficiência do atendimento à população. Dessa forma, a contratação se justifica pela imprescindibilidade da adequação da infraestrutura de transporte sanitário do município, visando à prestação de um serviço de saúde seguro, ágil e eficaz.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral – Portaria nº 26/2025

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva – Portaria nº 48/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AMBULÂNCIA TIPO A – Modelo Furgoneta: Veículo de fabricação nacional tipo ambulância de simples remoção, ZERO QUILOMETRO, cor BRANCA, capacidade para dois (02) ocupantes na cabine sendo motorista + passageiro, Airbag duplo (motorista e passageiro) ar condicionado, motor flex (gasolina/etanol), potência mínima de 80 CV, 4 cilindros, torque de 12 kgfm, 1.4 cilindradas, tração dianteira 4x2, transmissão manual de 5 marchas a frente e uma a ré, distancia de entre eixos de mínimo 2.700 mm, Comprimento total do veículo 4.300 mm, Largura mínima do veículo 1.925 mm, Tanque de combustível com capacidade 50 litros, direção hidráulica, travas elétricas das portas, vidros elétricos, Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com Pneus 175/70 R14, Freios ABS com EBD. Vidros opacos	UND	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



padrão ambulância, janela padrão ambulância corrediça de comunicação entre cabine e ambulatório, piso antiderrapante em fibra de vidro, revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca, armário interno para medicamentos, banco tipo baú para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça, com cinto de segurança, iluminação interna e externa, pega mão fixado no teto, \*cruzes\* nos vidros das portas traseiras do veículo, grafismo composto de "AMBULÂNCIA" invertido no capô e normal na traseira. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/oper ação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca removível (comprimento mínimo de 1750 mm) com rodas e com colchonete, Banco do acompanhante tipo baú para 2 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com cinto de segurança; suporte para soro e oxigênio medicinal.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 20 de Março de 2025

OMAR TEODORO CURADO  
FLEURY:00915895170

Assinado de forma digital por OMAR TEODORO CURADO  
FLEURY:00915895170  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=11067126000108,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=OMAR TEODORO CURADO  
FLEURY:00915895170 Dados: 2025.03.20  
10:05:25 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury  
Secretario de Saúde  
10/2025-GAB



**PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 48/2025 – GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR, **JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA**, CPF nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde** do Município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**PORTARIA Nº 26/2025 – GAB, DE 03 JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Sra. Mikaela Oliveira Cabral** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

**Parágrafo Único:** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

**Art. 3º** - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



**Art. 4º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

**Art. 5º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;


II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos  
três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.